



5 - Processo: 58000.117032/2017-80
 Proponente: ASEPEL Associação de Ensino e Pesquisa em Esporte e Lazer
 Título: JF Futebol
 Registro: 02MG159452016
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 23.179.643/0001-40
 Cidade: Juiz de Fora UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 504.735,36
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0024DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 0024DV-8
 Período de Captação até: 05/09/2020

6 - Processo: 58000.117703/2017-11
 Proponente: Federação Paranaense e Catarinense de Golfe
 Título: Tour Juvenil Nacional - Ano 05
 Registro: 02PR007092007
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 77.750.123/0001-74
 Cidade: Curitiba UF: PR
 Valor autorizado para captação: R\$ 86.883,52
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 76137-2
 Período de Captação até: 05/09/2020

7 - Processo: 58000.007622/2018-86
 Proponente: Grêmio Náutico União
 Título: GNU - Natação Olímpica I
 Registro: 02RS016872007
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 92.841.279/0001-54
 Cidade: Porto Alegre UF: RS
 Valor autorizado para captação: R\$ 652.565,68
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1249 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 67018-9
 Período de Captação até: 19/09/2020

8 - Processo: 58000.003185/2018-21
 Proponente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural
 Título: V Inclusão a Toda Prova - Corrida e Caminhada em Comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Com Deficiência
 Registro: 02SP026072008
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 08.745.680/0001-84
 Cidade: São UF: Paulo
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.256.647,80
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6998 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8570-7
 Período de Captação até: 21/11/2019

9 - Processo: 58000.003181/2018-43
 Proponente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural
 Título: Corrida e Caminhada Pela Inclusão Olga Kos - Ano V
 Registro: 02SP026072008
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 08.745.680/0001-84
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.256.647,80
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6998 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8576-6
 Período de Captação até: 14/03/2019

10 - Processo: 58000.004981/2018-81
 Proponente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural
 Título: Taekwondo IX - Inclusão Pelo Esporte
 Registro: 02SP026072008
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 08.745.680/0001-84
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.673.825,19
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6998 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8577-4
 Período de Captação até: 05/09/2020

11 - Processo: 58000.004904/2018-21
 Proponente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural
 Título: Karate e Taekwondo - Inclusão em Dose Dupla
 Registro: 02SP026072008
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 08.745.680/0001-84

Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.598.658,46
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6998 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8569-3
 Período de Captação até: 05/09/2020

12 - Processo: 58000.004906/2018-11
 Proponente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural
 Título: Karate X - Inclusão Pelo Esporte
 Registro: 02SP026072008
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 08.745.680/0001-84
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.655.825,19
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6998 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8571-5
 Período de Captação até: 05/09/2020

13 - Processo: 58000.009434/2018-92
 Proponente: Minas Tênis Clube
 Título: Olímpico de Judô-Minas Tênis Clube
 Registro: 02MG000972007
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 17.217.951/0001-10
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.019.711,63
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3392 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 6954-X
 Período de Captação até: 05/09/2020

14 - Processo: 58000.005532/2018-51
 Proponente: Social Esportiva Vitória
 Título: Formando Equipes de Jovens Campeões Ano III
 Registro: 02SP070782010
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 04.494.040/0001-98
 Cidade: Campinas UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.335.703,19
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 38213-2
 Período de Captação até: 19/09/2020

15 - Processo: 58000.118928/2017-86
 Proponente: União Metropolitana Paradesportiva de Maringá
 Título: Centro de Iniciação Paradesportiva da UMPM - Natação - Ano 3
 Registro: 02PR094302011
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 05.322.886/0001-03
 Cidade: Maringá UF: PR
 Valor autorizado para captação: R\$ 287.162,06
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0352 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 125764-1
 Período de Captação até: 05/09/2020

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58000.007738/2018-15
 No Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2018, na Seção 1, página 90 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1202/2018, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 5.469.009,15, leia-se: Valor aprovado para captação: R\$ 5.469.099,15.

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 811, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o Plano de Manejo do Parque Nacional de São Joaquim (Processo nº 02127.000110/2011-31)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Manejo do Parque Nacional de São Joaquim, localizado no estado de Santa Catarina, constante no Processo nº 02127.000110/2011-31.

Parágrafo Único. A zona de amortecimento constante neste plano de manejo é uma proposta de zoneamento para o entorno da Unidade de Conservação, a qual será estabelecida posteriormente por instrumento jurídico específico.

Art. 2º. Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo do Parque Nacional de São Joaquim, impresso e em meio digital, na sede da Unidade de Conservação e no site do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na internet.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

PORTARIA Nº 814, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Fazenda Rio dos Pilões. (Processo Administrativo nº 02070.001345/2013-13)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Manejo da RPPN Fazenda Rio dos Pilões, localizada no Município de Santa Izabel, no Estado de São Paulo, constante no Processo Administrativo nº 02070.001345/2013-13.

Parágrafo Único. A aprovação do Plano de Manejo não exime o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários a aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPN, conforme o Decreto nº 5.746, de 06 de abril de 2006.

Art. 2º. O texto completo do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 293, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar, no valor de R\$ 21.518.368,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso IV, alínea "a", da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º. Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar, no valor de R\$ 21.518.368,00 (vinte e um milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR